

PORTARIA Nº 054/2019

“Dispõe sobre o expediente nos dias 14 e 15 de novembro de 2019, quinta e sexta-feira, e dá outras providências.” -

SILVANEI BATISTA SANTOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções aprovadas nos municípios, Estatuto do CISRUN e demais legislações pertinentes pela presente.

CONSIDERANDO o feriado municipal em comemoração a Consciência Negra no dia 20 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o feriado nacional em comemoração a Proclamação da República que se comemora em 15 de novembro;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os trabalhos e rotinas.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do Cisrun, no dia 14 de novembro de 2019, quinta-feira, em razão da antecipação de folga pelo feriado municipal de 20 de novembro e dia 15 de novembro em razão do feriado nacional de proclamação da República.

Art. 2º ESTABELECER que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do Cisrun no período.

Art. 3º Ficam os processos administrativos e licitatórios a serem realizados e julgados nas referidas datas, prorrogados para o próximo dia útil de funcionamento.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
Montes Claros/MG, 13 de novembro de 2019.

Silvanei Batista Santos
PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO NORTE DE MINAS -CISRUN